



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ARQUIVO NACIONAL – Boletim Interno Especial nº 14/2017 – Publicado em 07/07/2017.

Nº 298, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Designar RODRIGO ALDEIA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1286471 para liderar a Equipe de Atendimento a Distância, no âmbito da Coordenação de Consultas ao Acervo (COCAC), da Coordenação-Geral de Acesso e Difusão Documental (COACE) do Arquivo Nacional, cujas competências constam na Portaria nº 297, de 04 de julho de 2017.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 173, de 09 de maio de 2017, publicada no Boletim Interno Espacial nº 05, de 11 de maio de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diego Barbosa da Silva
Diretor-Geral Substituto

Nº 299, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Estudos do Usuário, no âmbito da Coordenação de Consultas ao Acervo (COCAC), da Coordenação-Geral de Acesso e Difusão Documental (COACE), do Arquivo Nacional.

Art. 2º. Compete à Equipe de Estudos do Usuário:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ARQUIVO NACIONAL – Boletim Interno Especial nº 14/2017 – Publicado em 07/07/2017.

I) Coletar dados e realizar análises sobre os usos e os usuários do acervo documental custodiado pelo Arquivo Nacional;

II) Promover a atualização do portal do Arquivo Nacional, em colaboração com a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), de acordo com levantamento das necessidades do usuário;

III) Promover o aperfeiçoamento do Módulo Consultas do Sistema de Informações do Arquivo Nacional - SIAN e suas interfaces, em colaboração com a gerência do SIAN, a equipe da Coordenação de Tecnologia de Informação (COTIN) e demais áreas intervenientes;

IV) Elaborar e atualizar o guia de instrumentos de pesquisa do Arquivo Nacional;

V) Sugerir alterações nos instrumentos de pesquisa do Arquivo Nacional de acordo com as necessidades dos usuários com a finalidade de melhorar e aprimorar a qualidade do atendimento;

VI) Sugerir ações à Coordenação de Consultas ao Acervo com a finalidade de melhorar a qualidade do atendimento do usuário no Arquivo Nacional.

VII) Exercer outras atividades determinadas pela Coordenação de Consultas ao Acervo.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 95, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim Interno nº 03, de 16 a 31 de maio de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Barbosa da Silva
Diretor-Geral Substituto

N ° 300, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTO no uso das atribuições